

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 101/2021
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				
RUBRICA:	3.3.90.40.00	SERV. TEC. DA INFO. E COMUNICAÇÃO - PJ	45	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	01 – M.D.E					
ATIV/PROJ:	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	100	R\$	10.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE	01 – SECRETARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2152	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC. TRIB				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTR. SERV. DE TERCE. – PESS. JURIDICA	62	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	01 – M.D.E					
ATIV/PROJ:	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
RUBRICA:	4.4.90.40.00	SERV. TERC. DA INFO E COMUNICAÇÃO -PJ	97	R\$	10.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE SETEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

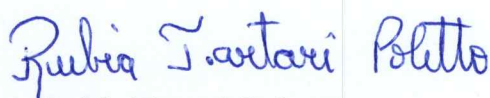
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROF. CARMEN SCOTTI PACHECO
Rua João Pasinato nº 180 – São José do Ouro-RS. CEP 99870-000
CNPJ Nº 89.351.068/0001-29

Editais de Convocação

A Diretoria da CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA CARMEN SCOTTI PACHECO, no uso de suas atribuições, convoca todos os professores, funcionários e pais de alunos, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que terá início às vinte horas, do dia 08 de outubro de 2021, tendo como local a Escola Estadual Professora Carmen Scotti Pacheco, com a seguinte ordem do dia:

Eleição da diretoria gestão 2021 a 2023.

São José do Ouro-RS, 24 de setembro de 2021.


Rubia Tartari Poletto
Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
PROTOCOLO

Nº 093 /20 21

PROTOCOLADO EM 30/09/21

